

ATA DE REUNIÃO DE JÚRI N.º 2

Em 10/11/2025, nesta cidade de Barcelos, e no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum para **constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado**, tendo em vista o preenchimento de **três (3) postos de trabalho** na carreira/categoria de **Assistente Operacional (Proteção Civil)**, previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercer funções no Serviço Municipal de Proteção Civil, deste Município de Barcelos, constituído por:

- **Presidente:** Dr. Manuel Cândido Pimenta Caravana da Silva, Coordenador Municipal de Proteção Civil;
- **Vogais Efetivos:** Eng. João Paulo Miranda da Costa, Técnico Superior no Serviço Municipal de Proteção Civil, e Dr. Fábio Miguel da Silva Ferreira Carvalho, Chefe de Divisão de Recursos Humanos;
- **Vogais Suplentes:** Eng. Manuel Arsélio de Sousa Miranda, Técnico Superior no Serviço Municipal de Proteção Civil, e Dra. Isabel Fernanda Rodrigues Maciel, Técnica Superior na Divisão de Recursos Humanos.

A presente reunião, teve como objetivo a verificação dos requisitos de admissão.

Assim, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

Candidatos
Alexandre José Cordeiro Sá Cachada
Álvaro Alexandre dos Santos Carvalho
Álvaro Gomes Pereira
Ana Beatriz Ferreira de Castro
Ana Isabel Carvalho Rocha
Ana Patrícia Pereira Gomes
Ana Sofia Castro Vasques Barbosa
André Alexandre Caravana Martins
André Filipe Vinhas Fernandes
Andreia Sofia Novais de Araújo
Ângela Cristina Martins Oliveira Santos
Ângelo da silva Almeida coelho
António Carvalho Cardoso
Bárbara Cristina Nogueira da Silva
Bruno Miguel da Silva Ferreira
Carlos Manuel Macedo Vilar
Cristiano João Gomes Remelhe
Daniela Sofia Correia de Azevedo
Davide Alves Correia
Diogo Augusto Machado Oliveira
Domingos Luís Lourenço Ferreira
Dulce Moreira Mano
Elton Djony Tavares Sanches
Emily Abreu Lima
Filipa Orquídea Gomes Viana
Filomena Antónia Góis
Francisco Luís Correia de Faria
Gonçalo Alves Cerqueira
Gonçalo Miranda Arantes

Hélio Filipe Sousa Carvalho
Ivan Filipe Carvalho Gomes
Ivan Saife Lemos Mendes
João Nuno Ribeiro Cardoso
Joaquim Augusto da Cruz Durães
Jorge Rafael Melo Alves de Faria
José Carlos Martins Miranda
José Duarte Bessa Peixoto Lobo de Ávila
José Pedro Silva Ribeiro
Laura Cacimbo Mena Alberto
Lígia Lopes Sousa
Luís Carlos Cunha Pinto
Luís Filipe Vilas Boas Campos
Luís Manuel Raio Sobral
Luís Miguel Correia Esteves
Luís Miguel Ferreira Monteiro
Maria da Conceição Dias da Silva
Maria Graça Silva Cardoso
Maria Irene Vilas Boas Leitão
Maria Madalena da Câmara Quintela da Silva Ribeiro
Maria Susana Sousa Pimenta
Mário Joaquim Gonçalves de Faria
Nuno Miguel Rodrigues Ferreira
Ricardo Joaquim Peixoto de Sousa
Rita Serra Torres Dos Santos
Rui Jorge Alves Pimentel Peixoto
Rui Pedro dos Santos Sousa Reis
Salvador Carvalho Pereira
Samuel Machado dos Santos
Tatiana Duarte da Silva
Tiago Filipe Alves Carvalho
Vítor Hugo Veloso Pereira

Passando à apreciação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade:

1 - Admitir os candidatos constantes do **Anexo A**, que fica anexo à presente Ata e dela é parte integrante, por os pedidos terem sido apresentados dentro dos prazos fixados se encontrarem formulados nos termos legais e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir.

2 - Demonstrar intenção de excluir os candidatos constantes do **Anexo B**, que fica anexo à presente Ata e dela é parte integrante, pelos motivos referidos no respetivo anexo.

Assim, deliberou ainda notificar os candidatos excluídos, para nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 dias úteis, sobre a intenção de exclusão.

O júri deliberou, para os candidatos **excluídos** (constantes do Anexo B), proceder à sua notificação nos termos do disposto no artigo 6º da Portaria nº233/2022, de 09/09, na sua redação atualizada. Para o efeito, será utilizada a plataforma de recrutamento disponível em <https://recrutamento.barcelos.pt/>, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

Nesse sentido, os candidatos excluídos devem, caso pretendam, utilizar obrigatoriamente a referida plataforma para exercer o seu direito de audiência de interessados, no prazo e nos termos acima indicados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e redigida a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri.

O JÚRI,

(Dr. Manuel Cândido Pimenta Caravana da Silva)

(Eng. João Paulo Miranda da Costa)

(Dr. Fábio Miguel da Silva Ferreira Carvalho)

ANEXO A

Lista provisória de candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de três (3) postos de trabalho da categoria/carreira de Assistente Operacional (Proteção Civil), aberto por aviso n.º 24904/2025/2, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 194, de 08/10/2025, previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercer funções no Serviço Municipal de Proteção Civil.

Candidatos Admitidos (Provisório)
Alexandre José Cordeiro Sá Cachada
Álvaro Alexandre dos Santos Carvalho
Álvaro Gomes Pereira
Ana Beatriz Ferreira de Castro
Ana Isabel Carvalho Rocha
Ana Patrícia Pereira Gomes
André Alexandre Caravana Martins
André Filipe Vinhas Fernandes
Andreia Sofia Novais de Araújo
Ângela Cristina Martins Oliveira Santos
António Carvalho Cardoso
Bruno Miguel da Silva Ferreira
Carlos Manuel Macedo Vilar
Cristiano João Gomes Remelhe
Davide Alves Correia
Diogo Augusto Machado Oliveira
Emily Abreu Lima
Filipa Orquídea Gomes Viana
Filomena Antónia Góis
Francisco Luís Correia de Faria
Gonçalo Alves Cerqueira
Gonçalo Miranda Arantes
João Nuno Ribeiro Cardoso
Joaquim Augusto da Cruz Durães
José Carlos Martins Miranda
José Duarte Bessa Peixoto Lobo de Ávila
José Pedro Silva Ribeiro
Luís Carlos Cunha Pinto
Luís Filipe Vilas Boas Campos
Luís Manuel Raio Sobral
Luís Miguel Correia Esteves
Luís Miguel Ferreira Monteiro
Maria da Conceição Dias da Silva
Maria Irene Vilas Boas Leitão
Maria Madalena da Câmara Quintela da Silva Ribeiro
Maria Susana Sousa Pimenta
Mário Joaquim Gonçalves de Faria
Ricardo Joaquim Peixoto de Sousa
Rui Jorge Alves Pimentel Peixoto
Rui Pedro dos Santos Sousa Reis
Salvador Carvalho Pereira
Samuel Machado dos Santos
Tatiana Duarte da Silva

Barcelos, 10 de novembro de 2025.

ANEXO B

Lista provisória de candidatos excluídos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de três (3) postos de trabalho da categoria/carreira de Assistente Operacional (Proteção Civil), aberto por aviso n.º 24904/2025/2, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 194, de 08/10/2025, previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercer funções no Serviço Municipal de Proteção Civil.

Candidatos Excluídos (Provisório)	Motivo(s) de Exclusão
Ana Sofia Castro Vasques Barbosa	3
Ângelo da silva Almeida coelho	1, 3
Bárbara Cristina Nogueira da Silva	3
Daniela Sofia Correia de Azevedo	3
Domingos Luís Lourenço Ferreira	3
Dulce Moreira Mano	3
Elton Djony Tavares Sanches	3
Hélio Filipe Sousa Carvalho	3
Ivan Filipe Carvalho Gomes	3
Ivan Saife Lemos Mendes	3
Jorge Rafael Melo Alves de Faria	3
Laura Cacimbo Mena Alberto	3
Lúgia Lopes Sousa	1
Maria Graça Silva Cardoso	2
Nuno Miguel Rodrigues Ferreira	2, 3
Rita Serra Torres Dos Santos	2, 3
Tiago Filipe Alves Carvalho	3
Vítor Hugo Veloso Pereira	3

Códigos de Exclusão:

- 1 – Não possui escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento),** de acordo com o descrito no ponto 6 do aviso de abertura;
- 2 – Não apresentação do certificado de habilitações literárias,** conforme exigido na alínea b) do ponto 14 do aviso de abertura. Deverá apresentar o respetivo certificado de habilitações literárias;
- 3 – Não apresentação da Carta de Condução Válida – Tipo B ou/ apresentação parcial do documento,** que não permite a validação do mesmo, conforme exigido na alínea c) do ponto 14 do aviso de abertura. Deverá apresentar o respetivo documento completo e válido.

Barcelos, 10 de novembro de 2025.